

- a) 31 dias, no período de 1º de dezembro de 1988 a 31 de dezembro de 1988;
- b) 238 dias, contidos no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de agosto de 1989;
- c) 61 dias, no período de 1º de outubro de 1989 a 30 de novembro de 1989.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.374, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MICHELA MOREIRA GONÇALVES TELES, matrícula n. 70221024, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.684 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/021019/2021).

I- 732 dias, prestados à Laudelina Justina Moisés de Oliveira, como Vendedora, no período de 1º de junho de 2003 a 1º de junho de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II - 1.952 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- b) 150 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;
- c) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- d) 150 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
- e) 152 dias, no período de 7 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- f) 152 dias, no período de 25 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
- g) 157 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- h) 152 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 22 de dezembro de 2012;
- i) 156 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 6 de julho de 2013;
- j) 153 dias, no período de 22 de julho de 2013 a 21 de dezembro de 2013;
- k) 142 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 24 de junho de 2014;
- l) 142 dias, no período de 1º de agosto de 2014 a 20 de dezembro de 2014;
- m) 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.375, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada a PATRÍCIA VANUCHI, matrícula n. 126574021, cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Saúde, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.268, de 29 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.311, de 6 de outubro de 2008 (Processo n. 27/001109/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.376, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PAULO MÁRCIO QUEIROZ MORAES, matrícula n. 79886021, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal, lotado na Secretaria de Estado

de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.546 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/400783/2016).

I – 305 dias, prestados ao Ministério da Defesa-Exército Brasileiro, como Cabo, no período de 2 de julho de 1990 a 2 de maio de 1991, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 2.241 dias, prestados ao Banco Real S.A, como Escriturário, no período de 2 de junho de 1997 a 21 de julho de 2003, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.377, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RONALDO GOMES DA SILVA, matrícula n. 110096021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 1.799 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 55/009293/2021).

I – 662 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 438 dias, prestados ao Supermercado Casa Grande 2 Ltda, como Pacoteiro, contidos no período de 12 de dezembro de 1990 a 1ª de março de 1992;

b) 128 dias, prestados ao Supermercado Makino Ltda, como Pacoteiro, no período de 1ª de outubro de 1992 a 5 de fevereiro de 1993;

c) 54 dias, prestados à Copasul-Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense, como Auxiliar de Produção, no período de 8 de março de 2002 a 30 de abril de 2002;

d) 42 dias, prestados a Helio Correa Construções e Terraplanagem Ltda, como Motorista de Veículos Pesados, no período de 6 de junho de 2002 a 17 de julho de 2002.

II – 1.137 dias, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, como Motorista de Veículos Pesados, no período de 22 de julho de 2002 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.378, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SARA BRITO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 93852022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.571 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/018928/2021):

a) 334 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

b) 16 dias, no período de 14 de fevereiro de 2000 a 29 de fevereiro de 2000;

c) 14 dias, no período de 13 de março de 2000 a 26 de março de 2000;

d) 29 dias, no período de 24 de abril de 2000 a 22 de maio de 2000;

e) 16 dias, no período de 7 de junho de 2000 a 22 de junho de 2000;

f) 121 dias, no período de 1ª de setembro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;

g) 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;

h) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;